



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

PORTARIA Nº 159/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Saúde				
Sirley Lucas dos Santos	Aux. Serviços Gerais	01/02/2007 01/02/2012	08/08/2013	05/11/2013

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 08 dias do mês de agosto de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

09/08/2013

No Jornal 10 de

ced 0044AFCB

Ed. Nº 0303. 16